



Identificação	Ensaio	Preço	Identificação	Ensaio	Preço
Aglomerados e contraplacados Caracterização:			XI) Águas Com o pedido de ensaio, e sempre que possível, devem ser fornecidas as seguintes indicações:		
497	Desvio de dimensões, peso específico, humidade, absorção, inchamento, tensões de rotura por tracção transversal ou aderência, tensão de rotura por corte e por flexão estática, dureza e força unitária de arranque de parafusos (1 placa de dimensões comerciais) . . .	2 100\$00	521	Conductibilidade eléctrica	100\$00
498	Idem de cada placa além da primeira	1 000\$00	522	Determinação do pH	40\$00
Qualificação:			Análise química:		
499	Desvio de dimensões, peso específico, humidade e tensão de rotura por tracção transversal ou aderência (1 placa de dimensões comerciais) . . .	600\$00	523	Acidez mineral livre	50\$00
Portas Qualificação:			524	Alcalinidade	50\$00
500	Descrição, desvios de dimensões, humidade, empeno, resistência à torção e ao esmagamento transversal e comportamento à humidade (3 portas) . .	3 600\$00	525	Dureza	110\$00
X) Solos Com o pedido de ensaio, e sempre que possível, devem ser fornecidas as seguintes indicações:			526	Matéria orgânica	110\$00
Local de colheita; Identificação da sondagem, poço ou vala; Profundidade de colheita; Técnica da extracção da amostra.			527	Resíduo seco	50\$00
Os preços dos ensaios n.ºs 501 e 502 e 504 a 514 terão a redução de 25 por cento a partir da terceira amostra.			528	Teor em alumina	225\$00
Análise granulométrica:			529	Teor em anidrido carbónico livre	50\$00
501	Análise granulométrica por peneiração	100\$00	530	Teor em anidrido sulfúrico	110\$00
502	Idem por peneiração e sedimentação . .	300\$00	531	Teor em cloretos	50\$00
503	Determinação do pH	125\$00	532	Teor em óxido de cálcio	125\$00
504	Humidade	50\$00	533	Teores em óxidos de cálcio e magnésio	210\$00
505	Peso específico	50\$00	534	Teor em óxido de ferro	75\$00
506	Compactação	300\$00	535	Teor em óxido de magnésio	190\$00
Compressão simples:			536	Teores em óxidos de sódio e potássio . .	325\$00
507	Tensão de rotura	100\$00	537	Teor em sílica	125\$00
508	Consolidação	400\$00	Laboratório Nacional de Engenharia Civil, 21 de Janeiro de 1961. — O Engenheiro Director, interino, Manuel Rocha.		
509	Corte	300\$00	MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO Comissão de Coordenação Económica		
510	Índice californiano — CBR	700\$00	Declaração Para o efeito do disposto no n.º 2.º do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 41 204, de 24 de Julho de 1957, declara-se que, por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Comércio de 31 de Março último, foi prorrogado até 31 de Julho próximo o regime de preços e bónus dos adubos constantes da declaração de 2 de Setembro de 1959, publicada no <i>Diário do Governo</i> n.º 212, 1.ª série, de 15 do mesmo mês, com a alteração que lhe foi introduzida por declaração publicada no <i>Diário do Governo</i> n.º 211, 1.ª série, de 10 de Setembro de 1960.		
Limites de consistência:			Comissão de Coordenação Económica, 5 de Maio de 1961. — Pelo Presidente, António Fezas Vital.		
511	Limite de liquidez	100\$00	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA Direcção-Geral dos Combustíveis		
512	Limite de plasticidade	100\$00	Para os devidos efeitos se publica que, por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Comércio de 21 de Abril de 1961, foi determinado que sejam mantidos os preços de venda ao público dos combustíveis líquidos (gasolina, petróleo, gasóleo e fuel-oil), fixados por despacho de S. Ex.ª de 27 de Setembro de 1960, publicado no <i>Diário do Governo</i> n.º 242, 1.ª série, de 18 de Outubro de 1960. O Fundo de Abastecimento.		
513	Limite de retração	100\$00			
Permeabilidade:					
514	Coefficiente de permeabilidade	400\$00			
Análise química:					
515	Teores em perda ao fogo, anidrido carbónico, sílica, alumina, óxidos de ferro, cálcio, magnésio, sódio, potássio, titânio e manganés e anidrido sulfúrico . .	1 250\$00			
516	Teores em perda ao fogo, sílica, alumina, óxidos de ferro, cálcio e magnésio . .	750\$00			
517	Teores nos sais solúveis, em óxidos de cálcio, magnésio, sódio e potássio, em anidrido sulfúrico e em cloretos	720\$00			
518	Acidez total	190\$00			
519	Teor em matéria orgânica	200\$00			
520	Teor em sais solúveis	75\$00			

pelas vendas feitas à C. P. respectivamente no 1.º e 2.º trimestres do ano de 1961, receberá \$24 e \$219 por litro de gasóleo e pagará \$226 e \$227 por quilo-grama de *fuel-oil*.

Direcção-Geral dos Combustíveis, 8 de Maio de 1961. — O Director-Geral, *Francisco Gonçalves Caraleiro de Ferreira*.

MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Decreto-Lei n.º 43 690

A atribuição de casas económicas obedece a critérios estabelecidos na lei, os quais, como é natural, têm sido rigorosamente observados nos concursos públicos para ocupação das habitações de propriedade resolúvel cuja construção foi financiada pelo Estado ou pelas instituições de previdência.

Assim, não pôde o Ministério competente dar satisfação a apelos para atribuir uma casa económica à viúva do heróico piloto João José do Nascimento Costa.

Considerando, porém, estar-se perante um caso de verdadeira excepção, e atendendo a que é de justiça não permitir que viva em condições precárias de habitação a família de quem, dando um alto exemplo de patriotismo e de dignidade profissional, soube optar, com

a maior decisão e no momento próprio, pelo sacrifício supremo, julga-se que devem ser conferidos ao Ministro das Corporações e Previdência Social poderes para promover a atribuição de uma casa económica à viúva do valoroso piloto do paquete *Santa Maria*.

Tal é o objectivo deste decreto-lei.

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. Fica autorizado o Ministro das Corporações e Previdência Social a atribuir, independentemente de concurso e observadas as demais condições legais, uma casa económica num dos bairros de habitações desta modalidade existentes em Lisboa à viúva do piloto João José do Nascimento Costa.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 13 de Maio de 1961. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — *Pedro Theotónio Pereira* — *Arnaldo Schulz* — *João de Matos Antunes Varela* — *António Manuel Pinto Barbosa* — *Mário José Pereira da Silva* — *Fernando Quintanilha Mendonça Dias* — *Marcello Gonçalves Nunes Duarte Mathias* — *Eduardo de Arantes e Oliveira* — *Adriano José Alves Moreira* — *Francisco de Paula Leite Pinto* — *José do Nascimento Ferreira Dias Júnior* — *Carlos Gomes da Silva Ribeiro* — *Henrique Veiga de Macedo* — *Henrique de Miranda Vasconcelos Martins de Carvalho*.